



MINUTA DA ATA N.º 29/XII-2º/2018-19

1 - Aos 29 dias do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas 21H15, no Vitória Clube Quintinhas, sito na rua Eugénio Salvador, nº 46, Quintinhas, na Charneca de Caparica, realizou-se a segunda reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril da Assembleia Municipal, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 - Alteração à Composição das Comissões Permanentes;

3.2 - Eleição de um/a cidadão/ã para Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);

3.3 - Apreciação e votação das Propostas da Câmara Municipal sobre Documentos de Prestação de Contas:

3.3.1 - “Relatório e Conta de Gerência da Câmara Municipal de Almada relativos ao exercício de 2018”;

3.3.2 - “Relatório e Conta de Gerência dos SMAS relativos ao exercício de 2018”;

3.3.3 – “Relatório e Conta de Gerência da ECALMA relativos ao exercício de 2018”;

3.4 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração ao Mapa de Pessoal de 2019”;

3.5 - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre “1ª Revisão do Orçamento 2019 e das Grandes Opções do Plano”;

3.6 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “1ª Revisão Orçamental dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, referente ao ano de 2019”;

3.7 - Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal.

3.8 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Plano de Pormenor de Reversão da Quinta do Guarda-Mor”;

3.9 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Serviço de transporte flexível Circuito da Saúde”;

3.10 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da ORU de Almada”;

3.11 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da ORU da Trafaria”;

3.12 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da ORU de Porto Brandão”

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão e pelo 1º Secretário Paulo Viegas e pela 2ª Secretária Ana Paula Silva.

3 - Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 40º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – Do Senhor Presidente procedendo ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as Elisabete Peres Pereira (CDU), Eva Sofia Borges de Araújo Gomes (CDU), Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho (CDU), Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque (PSD), Sílvia Maria Mendes de Sousa (PSD) e Augusto António Brinquete Proença (PSD manifestando a impossibilidade de estarem presentes e solicitando a sua substituição.

4.1.1 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Mara Rita Silva Martins (CDU), por impedimento de José Gabriel Guiomar Joaquim; António José Olaio da Silva (CDU) por impedimento de Jorge



Miguel Oliveira Feliciano, de Mário José de Sousa Pedroso e de Andreia Sofia Fernandes Egas; António Abrantes de Almeida (CDU) por impedimento de José Augusto Tavares Oliveira e de Joana Tavares Reis Raposo; Nuno Ricardo Fragoso Dominginhos (PSD) por impedimento de Sónia Raquel Mota Faria e de Paulo Alexandre Ribeiro Sabino; Rita de Almeida Casimiro de Matos Oliveira (PSD); Carlos Manuel Costa Botelho de Moura (PSD) por impedimento do cidadão Sr. Henrique Bartolomeu de Vilhena Guisado.

4.1.2 – O Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Sr. Ricardo Jorge Cordeiro Louçã (CDU) solicitou a sua substituição pela eleita Ilda de Lurdes de Oliveira Dâmaso Garrett;

4.1.3 – A Senhora Presidente da Junta da União de Freguesias de Caparica e Trafaria, Teresa Paula de Sousa Coelho (CDU) solicitou a sua substituição pela eleita Patrícia Mónica de Carvalho Gancho Brito.

4.1.4 – O Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda Pedro Miguel de Amorim Matias solicitou a sua substituição pelo eleito Vítor Miguel Pereira Lourenço.

4.2 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.

4.3 - O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a presença da Senhora Vereadora Lina Gonzalez em substituição do Senhor Vereador Nuno Matias.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 - Usaram da palavra os Senhores Múncipes José Dias Simão e Miguel Duarte.

5.2 - Em resposta aos Senhores Múncipes, prestando esclarecimentos e informações, usaram da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal e as Senhoras Vereadoras Francisca Parreira e Teodolinda Silveira.

6 - Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia.

6.1 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que foi consensualizado na Conferência de Representantes que a alteração à composição das Comissões Permanentes a que se refere o ponto 3.1 da agenda será adiada para futura sessão da Assembleia.

6.2 – Entrou-se no ponto 3.2 da agenda, relativo a Eleição de um/a cidadão/ã para Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), tendo o Senhor Presidente informado a Assembleia que deu entrada na Mesa, nos termos do artigo 92º do Regimento, uma propositura de candidatura para a eleição da cidadã Ana Luísa Capelo como representante da Assembleia Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);

6.2.1 – Não havendo pedidos de palavra, passou-se à votação por voto secreto, procedendo-se à distribuição de votos e realizando-se a chamada, tendo os/as Senhores/as Deputados/as Municipais exercido o seu direito de voto;

6.2.2 – Finda a votação procedeu-se ao escrutínio e, no final, o Senhor Presidente anunciou o resultado da votação, que foi o seguinte: 38 votantes, sendo 31 a favor, 5 abstenções e 2 votos contra, sendo aprovada a proposta por maioria, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada elegeu, por voto secreto, a cidadã Ana Luísa Capelo para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) em representação da Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do artigo 17º, al. l) da Lei nº 147/99 de 1/9, com a redação dada pela Lei nº 142/2015 de 1/10, e dos artigos 91º e ss do Regimento.

6.3 – Entrou-se no ponto 3.3 da agenda, relativo a Apreciação e votação das Propostas da Câmara Municipal sobre Documentos de Prestação de Contas: “Relatório e Conta de Gerência da Câmara Municipal de Almada relativos ao exercício de 2018”; “Relatório e Conta de Gerência dos SMAS relativos ao exercício de 2018”; “Relatório e Conta de Gerência da ECALMA relativos ao exercício de 2018”;



6.3.1 – O Senhor Presidente informou a Assembleia que fora consensualizado na conferência de representantes que estes documentos serão apresentados e apreciados em conjunto sendo submetidos a votação separadamente;

6.3.2 – Para apresentação dos documentos usaram da palavra os/as Senhores/as Vereadores/as João Couvaneiro, Miguel Salvado, Teodolinda Silveira e Francisca Parreira e ainda a Senhora Presidente da Câmara.

6.3.3 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais Artur Alfama (BE), João Geraldês (CDU), Henrique Margarido (PS), José Rocha (BE), José Lourenço (CDU), Ivan Gonçalves (PS), António Pedro Maco (CDS-PP), José Ricardo Martins (PS), Carlos Guedes (Ind) e António Salgueiro (PSD).

6.3.4 – Usaram ainda da palavra os/as Senhores/as Vereadores/as João Couvaneiro, Teodolinda Silveira e Miguel Salvado e a Senhora Presidente da Câmara.

6.3.5 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo-se verificado os seguintes resultados:

6.3.5.1 – O Relatório e Conta de Gerência da Câmara Municipal de Almada relativos ao exercício de 2018 foi aprovado por maioria, com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 abstenção do Senhor Deputado Municipal Independente; e 17 votos contra sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram e 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE.

6.3.5.2 – O Relatório e Conta de Gerência dos SMAS relativos ao exercício de 2018 foi aprovado por maioria, com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 4 abstenções sendo 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente; e 14 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram.

6.3.5.3 – O Relatório e Conta de Gerência da ECALMA relativos ao exercício de 2018 foi aprovado por maioria, com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 4 abstenções sendo 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente; e 14 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram.

6.3.6 – O “Relatório e Conta de Gerência da Câmara Municipal de Almada relativos ao exercício de 2018” e considerou a Certificação Legal das Contas, Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras e Parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, foi aprovado por maioria, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea l), do nº 2, do artigo 25º, e nº 2 do artigo 27º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com os nºs 1 e 3 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 12 de setembro, aprova aos Documentos de Prestação de Contas do Município, constituídos por:

a) Relatório e Conta de Gerência referentes ao ano de 2018

b) Anexos às Demonstrações Financeiras;

c) Anexos contendo os documentos a seguir referidos, relativos às seguintes entidades integradas na esfera do Grupo Autárquico:

1. Relatório Anual e Contas do ano de 2018 da AGENEAL – Agência Municipal e Energia de Almada;

2. Relatório Anual e Contas do ano de 2018 da ARRIBATEJO – Agência de Desenvolvimento Local



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

3. *Relatório Anual e Contas do ano de 2018 da NOVALAMDAVELHA – Agência de Desenvolvimento Local, nos precisos termos da deliberação camarária de 22 de abril de 2019.*

6.3.7 – O “Relatório e Conta de Gerência dos SMAS relativos ao exercício de 2018” e considerou a Certificação Legal das Contas, Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras e Parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, foi aprovado por maioria, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea l), do nº 2, do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com os nºs 1 e 3 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 12 de setembro, aprova o Relatório e Conta de Gerência dos SMAS relativos ao exercício de 2018, nos precisos termos da deliberação camarária de 22 de abril de 2019.

6.3.8 – O “Relatório e Conta de Gerência da ECALMA relativos ao exercício de 2018” e considerou a Certificação Legal das Contas e Parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, foi aprovado por maioria, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea l), do nº 2, do artigo 25º, Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com os nºs 1 e 3 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 12 de setembro, aprova o “Relatório e Conta de Gerência da ECALMA referentes ao ano de 2018”, nos precisos termos da deliberação camarária de 22 de abril de 2019.

6.4 – Entrou-se no ponto 3.4 da agenda, relativo a Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração ao Mapa de Pessoal de 2019.

6.4.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Vereadora Teodolinda Silveira.

6.4.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, tendo em consideração o disposto no artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20/6, aprova a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2019, ao abrigo da alínea o) do nº 1 do art.º 25º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12/9, conjugada com a alínea a) do nº 2 do art.º 3º do Decreto-lei nº 209/2009 de 3 de setembro, com um total de 2114 postos de trabalho preenchidos e por preencher, nos precisos termos da deliberação camarária de 22 de abril de 2019.

7 – Sendo próximo das 00 horas e 25 minutos, deu-se por concluída a 2ª reunião da sessão ordinária, sendo os trabalhos retomados no dia seguinte, pelas 21 horas e 15 minutos.

8 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião da Senhora Presidente da Câmara Municipal e dos/as Vereadores/as Senhores/as Francisca Parreira, João Couvaneiro, Teodolinda Silveira, Lina Gonzalez, Miguel Salvado, Joaquim Judas, José Gonçalves, Amélia Pardal, António Matos e Joana Mortágua.

9 - Foi verificada a presença na reunião dos operadores de câmara da TV Almada e de cerca de 40 Senhores Múncipes.

10 - Por ser verdade se elaborou a presente Minuta de Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE _____

José A. C.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

O 1º SECRETÁRIO

Paulo Vilas

A 2ª SECRETÁRIA

Ana Paula Silva